



CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ/RN
CASA LEGISLATIVA ANTONIO GREGORIO MEDEIROS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 01/2025, DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE N.º 05/2025**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JAÇANÃ/RN –
Gabinete da Presidente, CNPJ n.º 08.483.653/0001-80.

CONTRATADA: ABDIAS CONSULTORIA EM GESTÃO PUBLICA, CNPJ Nº
41.311.660/0001-70.

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses a partir de sua assinatura em 19/01/2026, prologando-se de 20/01/2026 até 20/01/2027, conforme previsto na sua Cláusula 7ª, do contrato Nº 05/2025, e nos arts. 106 e 107, da Lei Federal 14.133/2021, FUNDAMENTO: Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações ulteriores.

SIGNATÁRIOS: ESDRAS FERNANDES FARIA – pelo Contratante, e ABDIAS CONSULTORIA EM GESTÃO PUBLICA – pela Contratada.

Jaçanã/RN, 19 de janeiro de 2026.

ESDRAS FERNANDES FARIA
Presidente